

ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 1 - Número 135

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2019 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES, PROCESSO LICITATÓRIO N° 86/2019, conforme discriminado no Edital e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, ITEM 08 no valor total de R\$ 91.865,95 (noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) sendo R\$ 163,90 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 91.702,05 (noventa e um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 11 no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.872,00 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 12 no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais), sendo R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 29 no valor total de R\$ 327.680,00 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais), sendo R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 327.168,00 (trezentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 41 no valor total de R\$ 39.996,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 47 no valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 49 no valor total de R\$ 203.232,00 (duzentos e três mil, duzentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 203.116,00 (duzentos e três mil, cento e dezesseis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 52 no valor total de R\$ 214.170,00 (duzentos e quatorze mil, cento e setenta reais), sendo R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 214.052,00 (duzentos e quatorze mil e cinquenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 53 no valor total de R\$ 19.964,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 19.642,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 56 no valor total de R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 10.992,00 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 57 no valor total de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 58 no valor total de R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 232,50 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 59 no valor total de R\$ 229.935,30 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), sendo R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 229.801,50 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 65 no valor total de R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 73 no valor total de R\$ 46.336,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 37.648,00 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 81 no valor total de R\$ 1.496,00 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 87 no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), sendo R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 138.750,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 88 no valor total de R\$ 152.363,15 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e quinze centavos), sendo R\$ 311,90 (trezentos e onze reais e noventa centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 152.051,25 (cento e cinquenta e dois mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 89 no valor total de R\$ 59.072,00 (cinquenta e nove mil e setenta e dois reais), sendo R\$ 104,00 (cento e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 95 no valor total de R\$ 103.750,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 102 no valor total de R\$ 58.824,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 58.770,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 103 no valor total de R\$ 20.825,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 105 no valor total de R\$ 123.836,18 (cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), sendo R\$ 136,76 (cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 123.699,42 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 115

no valor total de R\$ 383.625,00 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 383.315,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quinze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 116 no valor total de R\$ 70.760,00 (setenta mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 70.180,00 (setenta mil, cento e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 117 no valor total de R\$ 137.460,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 136.590,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 121 no valor total de R\$ 136.422,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 134.037,00 (cento e trinta e quatro mil e trinta e sete reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 123 no valor total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos reais), sendo R\$ 78,00 (setenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 85.722,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.690.075,08 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, setenta e cinco reais e oito centavos); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 05 no valor total de R\$ 321.245,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), sendo R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 320.775,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 15 no valor total de R\$ 289.260,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta reais), sendo R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 43 no valor total de R\$ 303.930,00 (trezentos e três mil, novecentos e trinta reais), sendo R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 302.940,00 (trezentos e dois mil, novecentos e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 914.435,00 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, ITEM 10 no valor total de R\$ 666.460,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 662.915,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e quinze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 21 no valor total de R\$ 1.438.924,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos), sendo R\$ 1.208.650,00 (um milhão, duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 230.274,10 (duzentos e trinta mil, duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 22 no valor total de R\$ 211.120,00 (duzentos e onze mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 155.120,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 48 no valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil, novecentos reais), sendo R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.300,00 (treze mil, trezentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 61 no valor total de R\$ 334.305,00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais), sendo R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 332.120,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 62 no valor total de R\$ 647.852,50 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 644.887,50 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 64 no valor total de R\$ 157.950,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 153.900,00 (cento e cinquenta e três mil, novecentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 83 no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 91 no valor total de R\$ 120.113,50 (cento e vinte mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 119.263,50 (cento e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 98 no valor total de R\$ 408.657,60 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 404.040,00 (quatrocentos e quatro mil e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.617,60 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 99 no valor total de R\$ 35.348,52 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 27.530,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.818,52 (sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 127 no valor total de R\$ 1.030.768,20 (um milhão, trinta mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 170.940,00 (cento e setenta mil, novecentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 859.828,20 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 130 no valor total de R\$ 408.258,36 (quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 403.317,36 (quatrocentos e três mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 4.941,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e um reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 134 no valor total de R\$ 650.422,80 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 544.910,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 105.512,40 (cento e cinco mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos) corres-

pondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 6.135.040,58 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, quarenta reais e cinquenta e oito centavos); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 20 no valor total de R\$ 300.770,60 (trezentos mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 79.780,00 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 220.990,60 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 02 no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais), sendo R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 31 no valor total de R\$ 9.627,16 (nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.576,16 (oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 36 no valor total de R\$ 12.659,20 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.219,20 (nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 42 no valor total de R\$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), sendo R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 177.625,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 54 no valor total de R\$ 66.104,50 (sessenta e seis mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 56.754,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 93 no valor total de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 20.300,00 (vinte mil, trezentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 94 no valor total de R\$ 76.120,00 (setenta e seis mil, cento e vinte reais), sendo R\$ 1.384,00 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 74.736,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 108 no valor total de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais), sendo R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 136 no valor total de R\$ 46.793,60 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 26.073,60 (vinte e seis mil e setenta e três reais e sessenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 20.720,00 (vinte mil, setecentos e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 477.174,46 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 60 no valor total de R\$ 839.160,00 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta reais), sendo R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 835.920,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 96 no valor total de R\$ 377.600,00 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 377.364,00 (trezentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 107 no valor total de R\$ 28.811,00 (vinte e oito mil, oitocentos e onze reais), sendo R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 28.576,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 110 no valor total de R\$ 184.965,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 184.375,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 114 no valor total de R\$ 360.473,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais), sendo R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 359.814,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 120 no valor total de R\$ 939.642,00 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 939.435,00 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.730.651,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 18 no valor total de R\$ 21.605,80 (vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos), sendo R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 15.705,80 (quinze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM 25 no valor total de R\$ 342.810,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e dez reais), sendo R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 341.931,00 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; LEEDSAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP, ITEM 86 no valor total de R\$ 217.150,00 (duzentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 100 no valor total de R\$ 67.787,30 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), sendo R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 67.608,30 (sessenta e sete mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; NUTRIMAIIS MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 40 no valor total de R\$ 26.568,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), sendo R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, ITEM 01 no valor total de R\$ 6.415,50 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Ge-

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

reenciador) e R\$ 6.086,50 (seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 04 no valor total de R\$ 11.827,50 (onze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 11.752,50 (onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 23 no valor total de R\$ 4.037,50 (quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 24 no valor total de R\$ 10.004,00 (dez mil e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 35 no valor total de R\$ 2.443,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais), sendo R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 75 no valor total de R\$ 2.793,10 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), sendo R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 2.266,10 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 79 no valor total de R\$ 14.256,20 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.657,20 (treze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 90 no valor total de R\$ 46.029,42 (quarenta e seis mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 33,90 (trinta e três reais e novecentos e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 45.995,52 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 97 no valor total de R\$ 50.878,50 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 80,25 (oitenta reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 50.798,25 (cinquenta mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 104 no valor total de R\$ 2.056,00 (dois mil e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 118 no valor total de R\$ 4.360,50 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.901,50 (três mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 119 no valor total de R\$ 26.624,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), sendo R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 26.496,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 124 no valor total de R\$ 15.477,50 (quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 15.326,50 (quinze mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 137 no valor total de R\$ 29.524,50 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 28.795,50 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 226.849,22 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, ITEM 19 no valor total de R\$ 96.823,10 (noventa e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), sendo R\$ 80.410,00 (oitenta mil, quatrocentos e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.413,10 (dezesseis mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 131 no valor total de R\$ 142.011,00 (cento e quarenta e dois mil e onze reais), sendo R\$ 110.196,00 (cento e dez mil, cento e noventa e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 31.815,00 (trinta e um mil, oitocentos e quinze reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 238.834,10 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 06 no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais), sendo R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 07 no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos reais), sendo R\$ 170,00 (cento e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 23.630,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 26 no valor total de R\$ 186.250,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 34 no valor total de R\$ 28.062,45 (vinte e oito mil e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 692,90 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 27.369,55 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 63 no valor total de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 900,00 (novecentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 92 no valor total de R\$ 132.240,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) correspondente à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 421.202,45 (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 14.810.953,59 (quatorze milhões, oitocentos e dez mil e novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 74/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 112/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 16/01/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 20/01/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 07/01/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial nº 67/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 100/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor unitário do item. A abertura da sessão se dará às 09h do dia 22/01/2020. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). O edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 07/01/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 75/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 114/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 8h do dia 16/01/2020. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 21/01/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. Objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismp.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4442. A pregoeira, 06/01/2020.

RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020. EXONERAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada JESSICA COELHO CARDOSO do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020. Betim/MG, 06 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. EXONERAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada JANE REZENDE XAVIER do cargo de SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 004/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. EXONERAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE GERENTE FINANCEIRO. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado SAMIR GUIMARAES ABRANTES do cargo de GERENTE FINANCEIRO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim /MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 005/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. EXONERAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE COORDENADOR. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado GENILDO COSTA DE SOUZA do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 006/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. EXONERAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de

Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba- ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada GRÉCIA GONÇALVES LIMA do cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 007/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. EXONERAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada ANA ISABELA ALVES REZENDE do cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 008/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. NOMEAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE COORDENADOR. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada JANE REZENDE XAVIER para o cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 009/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. NOMEAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE COORDENADOR. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeado SAMIR GUIMARAES ABRANTES para o cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 010/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. NOMEAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE GERENTE. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeado GENILDO COSTA DE SOUZA para o cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/ MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 011/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. NOMEAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE GERENTE. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada GRÉCIA GONÇALVES LIMA para o cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 012/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020. NOMEAÇÃO NA ICISMEP NO CARGO DE GERENTE. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada ANA ISABELA ALVES REZENDE para o cargo de GERENTE na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 07 de janeiro de 2020. Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Marcelo Pinheiro do Amaral

Assessora de Comunicação: Cláudia Machado

Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP

Diagramação: Equipe Felicitá

Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP

www.icismp.mg.gov.br

Rua São Jorge, 135, bairro Brasileia - Betim/MG